



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

PORTARIA N° 011, de 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maribondo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA TERTO DA SILVA, CPF/MF N° 061.698.404-98, para ocupar o Cargo Comissionado de REDATORA DE ATAS.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei Municipal n.º 818, de 18 de dezembro de 2020, e posteriores alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maribondo, 31 de janeiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva
- Presidente do Poder Legislativo Municipal-